

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)**  
**DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	SM
NOME DA OSC	AÇÃO COMUNITÁRIA PAROQUIAL DO JARDIM COLONIAL – PADRE EMIR RIGON
NOME FANTASIA	CCA SANTO ADRIANO
TIPOLOGIA	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS MODALIDADE-CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
EDITAL	003/SMADS/2020
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2020/0011185-2
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	160/SMADS/2021
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	GLAUCIA SOARES DOS PASSOS
RF DO GESTOR DA PARCERIA	850.995-6
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	29/05/2021
PERÍODO DO RELATÓRIO	01/06/2021 à 30/11/2021 - 1ª PARCIAL

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 21/01/2020, página 51, delibera pela:

(X) **APROVAÇÃO** da prestação de contas

( ) **APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

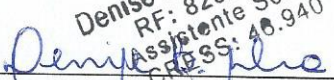
( ) **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO


Considerando a Instrução Normativa 03/SMADS/2018, de 31/08/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019; compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação - Artigo 111, em especial o inciso VII: "Avaliar e homologar o Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria"; desta forma, a Comissão de Monitoramento e Avaliação homologa a deliberação efetuada do Gestor da Parceria sobre a Prestação de Contas Semestral – Parcial - descrito na inicial, lembrando que é de competência do Gestor da Parceria cumprir o disposto pela normatização acima citada - Artigo 110 em sua totalidade e em especial aos Incisos:

- II – III – VI e, principalmente ao inciso VII e suas alíneas, em destaque a alínea" J – análise dos Pareceres Técnicos dos Ajustes Financeiros Mensais emitidos no período, .....".

Essa Comissão indica que no próximo semestre seja matéria de acompanhamento do Gestor(a) da Parceria, o cumprimento e resolução do Plano de Providências elaborado em relação as ressalvas apontadas deliberação do Gestor.

Denise Batista da Silva  
RF: 823.533.3  
Assistente Social  
CPF: 40.940  
  
Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação

Data: 18/01/2022

  
Rosana Dora Silvério  
Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação

  
Moacyr Yassuo Uehara  
RF 587.988.1  
SMADS/SAS SM  
Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação